



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, quinta-feira, 15 de julho de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo de Trajano de Moraes – RJ, referente ao exercício de 2019”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ, nos autos do processo 217.637-2/2020, que era contrário à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes – RJ, para o exercício de 2019, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito, o nobre gestor Rodrigo Freire Viana.

**Art. 2º** - As despesas, decorrentes da execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de junho de 2021.

**Allexandro Vieira de Souza**  
Presidente

**Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento**